



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a viabilização de recursos, a pavimentação e a drenagem da rua Raul Seixas, no município de Joinville.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- essa é uma justa e antiga reivindicação da Associação de Moradores do Castelo Branco e do líder comunitário Otanir Matiolla;

- as fortes chuvas de 2008 e 2009 inundaram boa parte da região ocasionando muitos transtornos e perdas materiais;

- já existe projeto executivo de drenagem e pavimentação orçado em mais de R\$ 12 milhões de reais;

- é uma obra que requer os esforços do Município, do Estado e da União, essa obra terá intervenção em diversos pontos que cruzam a referida via pública;

- far-se-á necessário o deslocamento de rede de água, rede de fibras óticas, realocação de poste de energia elétrica e de equipamentos públicos de lazer; e

- recentemente o Governo do Estado anunciou a criação do “Programa Estrada Boa”, onde a população aguarda ansiosa pela realização de obras,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a viabilização de recursos, a pavimentação e a drenagem da rua Raul Seixas, no município de Joinville. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz
(assinado eletronicamente)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em
03/06/2024, às 12:31.
